



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 1673, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

**AVERBA TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO PARA FINS DE
APOSENTADORIA, DA
SERVIDORA JUNARA
STAHLECKER, PROFESSORA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a certidão de tempo de contribuição emitida pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, sob protocolo nº 20021110.1.00008/22-5 e o art. 19 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Averbar, na matrícula 30910, o tempo de contribuição de 808 (oitocentos e três) dias, referentes à contribuição da servidora **Junara Stahlecker**.

Paragrafo Único: Para fins do disposto no caput será considerado o seguinte período de contribuição:

- a) Órgão: GRANJA BRETANHAS S/A – referente ao período de contribuição de 01/07/1989 a 01/05/1990, 10 meses, 01 dia.
- b) Órgão: GRANJA BRETANHAS S/A – referente ao período de contribuição de 02/05/1990 a 15/05/1990, 14 dias.
- c) Órgão: GRANJA BRETANHAS S/A – referente ao período de contribuição de 11/09/1990 a 15/04/1991, 07 meses, 05 dias.
- d) Órgão: GRANJA BRETANHAS S/A – referente ao período de contribuição de 15/07/1991 a 17/02/1992, 07 meses, 03 dias.
- e) Órgão: PER.CONTR.CNIS 5 – referente ao período de contribuição de 01/11/1996 a 31/12/1996, 02 meses.

Afixado na Portaria da
Prefeitura Municipal
Em 22/12/22

(GAB)

DESAFIXADO
Em 23/12/22

(GAB)




PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO


Secretaria da Administração

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e dois (22) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois (2022).


Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração

RECEBIDO
Em _____
de _____
de 2022

Arquivado na Portaria da
Prefeitura Municipal
Em _____